



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00771/2014

03/12/2014

Implanta a 15ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 20/2014-TRF5, de 08 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar, no dia 09 de dezembro de 2014, a 15ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, no Município de Ceará-Mirim, com a respectiva Secretaria, de cuja sede, jurisdição, competência e organização cuida a Resolução nº 20/2014-TRF5, de 08 de outubro de 2014.

Art. 2º - O horário de funcionamento da mencionada Vara Federal obedecerá ao disposto na Resolução nº 24 desta Corte, de 28 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 25, de 18 de novembro de 2009.

Art. 3º - Este Ato produzirá efeitos a partir de 09 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE